

DECLARAÇÃO

Assunto: Frota

Período: Novembro/2024

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não possui frota de veículos** no período.

Há, contudo, **01 (um) veículo oficial alugado**, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2024.

Itarana/ES, 06 de dezembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES